

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1441/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI		
01.001	Câmara Municipal de Sarandi		
01.031.0001.1001	Construção, Ampliação e Reformas do Prédio da Câmara		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1001	320.000,00
TOTAL			320.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI		
01.001	Câmara Municipal de Sarandi		
01.031.0001.1002	Aquisição e Substituição dos Veículos para o Legislativo		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	100.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	120.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1001	100.000,00
TOTAL			320.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de maio de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:E403FB90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2020. Edição 2007
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>